Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 25/01/13
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1814/13, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre convalidação de ato legal normativo do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidada a Resolução nº 01, de 31 de janeiro de 2012, que dispôs sobre a autorização para firmar contrato de prestação de serviços por tempo determinado, em todos os seus termos e teor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2013.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal